

## ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - FMAS.

Às nove horas do dia nove de março de dois mil e vinte e tres, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Simão Dias, Estado de Sergipe, situada a Rua Presidente Vargas, 129, Centro, Simão Dias/SE, reuniu-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 3307 de 02 de janeiro de 2023, constituída dos seguintes membros: JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE (Pregoeiro);, IVO ROCHA DE OLIVEIRA e JOSÉ FELIPE TRINDADE CRUZ (Equipe de Apoio), incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA do PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2023 - FMAS cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, BEM COMO SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL, INCLUSO ORNAMENTAÇÃO E TRANSLADO DO CORPO, ALÉM DE NOTAS DE FALECIMENTO EM CARRO MUNIDO DE SOM, DESTINADOS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS-SE, de acordo com as condições do Edital. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, solicitando dos presentes a apresentação do credenciamento necessário à participação no presente processo. Recolhidas e analisadas as credenciais apresentadas, ficou constatada a presença das seguinte empresas: JORGE FRANCISCO DE ANDRADE SANTANA - CNPJ: 03.423.408/0001-64, representada por JORGE FRANCISCO DE ANDRADE SANTANA - CPF: 259.024.585-87; NOVA FUNERÁRIA LTDA -CNPJ: 07.131.180/0001-90, representada por FABIANA DA COSTA - CPF: 007.485.565-40. Registra-se, que todas as licitantes estarão no presente processo como microempresa ou empresa de pequeno porte, detendo os direitos previstos na Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações tendo em vista o atendimento dos termos do Edital para esse fim. Ato contínuo, não havendo registros extras a serem acrescentados na presente ATA, foi dado continuidade ao processo, recolhendo os invólucros I - PROPOSTAS DE PREÇOS e II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, das empresas credenciadas, procedendo a abertura dos primeiros e analisando as propostas, com base nos termos do Edital. Analisadas as propostas de preços, a Comissão decide CLASSIFICAR todas as licitantes credenciadas, passando para a fase de lances e negociação. Ato contínuo foi dado início a fase de lances, conforme consta nas Planilhas em anexo. Após os lances, a(s) empresa(s) de melhor oferta de lances fora(m): JORGE FRANCISCO DE ANDRADE SANTANA conforme planilhas em anexo. Registra-se que as negociações não obtiveram reduções expressivas nos preços inicialmente propostos, com a alegado pelos proponentes, que os preços orçados e propostos já encontravam-se dentro dos limites mínimos para os fornecimentos objeto desta licitação. Ato contínuo e estando os valores dentro dos preços máximos orçados pelo município, estes foram aceitos pelo Pregoeiro como satisfatórios para análise superior e decisão quanto a sua homologação. Finda a fase de lances e registrado o resultado já exposto, iniciou a verificação dos documentos de habilitação da(s) licitante(s) detentora(s) das melhores propostas de preços com base nos termos do Edital. Após as devidas verificações, constatou-se que a(s) empresa(s) JORGE FRANCISCO DE ANDRADE SANTANA encontrava(m)-se em perfeita consonância com os termos do Edital, provocando a HABILITAÇÃO da(s) mesma(s). O Pregoeiro então declara a(s) licitante(s) JORGE FRANCISCO DE ANDRADE SANTANA, CLASSIFICADA(S), HABILITADA(S) e VENCEDORA(S) do objeto licitado nos itens já especificados nas planilhas em anexo. A(s) licitante(s) presente(s), declinam do direito a recorrer das decisões aqui registradas, ficando o resultado da presente licitação irrecorrível. A(s) proposta(s) reformulada(s) fofa(m)/impressa(s) durante a sessão e anexada(s) hos autos do



## ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

processo para celeridade do mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes, assinada. Simão Dias, 09 de março de 2023.

JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE

Prégoeiro

LICITANTES:

JOSÉ FELIPE TRINDADE CRUZ

JOSÉ FELIPE TRINDADE CRUZ

NOVA FUNERARIA LTDA

NOVA FUNERARIA LTDA

